



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26 /2.016.  
79

## EGRÉGIO PLENÁRIO

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem a Guilherme Matias de Faria, pessoa das mais bem vistas em nosso Município, principalmente pelo seu caráter e desempenho funcional, para deixar gravado seu nome em local de eventos de práticas esportivas, especificamente no distrito do município onde nasceu e morou durante toda sua vida.

O homenageado era pessoa íntegra de preocupação com o auxílio ao próximo.

Nasceu em Mogi das Cruzes, em 31 de agosto de 1991, filho de Nelson Gomes de Faria e Sonia Maria Izilda Matias de Faria, família tradicional do Distrito de Sabaúna.

Iniciou sua vida acadêmica na escola municipal João Cardoso, posteriormente transferindo-se para os colégios Tomás de Aquino e Policursos, neste concluindo o ensino fundamental. Para melhor capacitação, formou-se técnico em eletrônica na Escola Técnica "Presidente Getúlio Vargas".

Quando faleceu, cursava o 4º semestre da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade de Mogi das Cruzes, onde se destacou no meio acadêmico aumentando ainda mais o número de amigos em quem deixou saudade.

Determinado, ingressou nos quadros de funcionários da Municipalidade, exercendo a função de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Membro ativo da comunidade onde nasceu e morava, deixou uma marca inesquecível, através de suas realizações como animador nos meios esportivo e cultural com iniciativas de grande alcance social.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 23 / 02 / 2016

\_\_\_\_\_  
O Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO 01 - 17/04/2016 - 17/04/2016 - 17/04/2016 - 17/04/2016 - 17/04/2016



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Merecem destaque suas atuações junto ao Projeto Escola da Família e a Fanfarian – Fanfarra da Escola Estadual Professor Aristóteles de Andrade, onde participou ativamente das iniciativas que visavam promover a educação e a convivência comunitária. Da mesma forma, atuou na coordenação e organização de ações coletivas de voluntariado que permitiram a promoção de cunho cultural consubstanciada nos blocos carnavalescos “Unidos de Sabaúna” e “Bonecões Gigantes de Sabaúna”, sendo fundador do “Bloco Sem Freio”.

Na articulação e planejamento das ações de carnaval e do “Bloco Sem Freio”, mobilizou e estimulou a participação de jovens para o evento de “malhação do Judas”, tradicional iniciativa do Distrito de Sabaúna que compreendia a realização de oficinas de confecção de bonecos e o cortejo de distribuição de guloseimas no sábado de aleluia.

Acometido por grave doença, mesmo assim, passou os últimos anos de sua vida renovando atitudes e dando exemplos de fraternidade aos amigos mais próximos, companheiros e jovens do Distrito.

Esse espírito de auxílio ao próximo norteou suas ações na Igreja Apostólica Adoração e Vida, em prol dos menos favorecidos e nos projetos de lazer e recreação que desenvolveu no Centro Esportivo de Sabaúna, onde atuou de maneira decisiva na formação das equipes que representaram o Distrito na primeira edição dos “Jogos da Cidade”. Atuou, também, nas comemorações do dia das crianças e na distribuição de presentes da campanha “Natal Comunitário”, sendo agraciadas mais de 500 crianças.

Deixou registradas marcas profundas de companheirismo, doação e cordialidade na condução de todas as iniciativas que trouxessem benefícios aos jovens da comunidade.

Reunia em sua residência jovens do Distrito com o intuito de motivá-los a se engajar no voluntariado utilizando o esporte, a cultura e a benemerência como instrumentos de ação comunitária.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

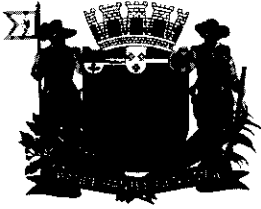
Pela sua dedicação e atenção a todos o homenageado tornou-se exemplo à toda juventude sabaunense. Infelizmente, com o agravamento de sua doença faleceu em 26 de maio de 2014. Porém, seus ensinamentos e exemplos de comprometimento com as práticas para tornar o mundo melhor, sobrevivem até hoje.

Entendemos, pois, que o apoio de todos, os componentes desta Augusta Câmara, o que empenhadamente peço, para aprovar o presente trabalho legislativo de justa homenagem ao mogiano, que viveu e ajudou o Distrito de Sabaúna, gravando o seu nome em local bem visível da quadra poliesportiva, do Centro Esportivo e Recreativo Felix Chalub Nagib, que o homenageado tinha como extensão de sua casa.

Contando com o irrestrito apoio da totalidade de meus pares.

**Plenário Ver. "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 17 de fevereiro de 2016.**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
**VEREADOR - PSD**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 24/02/2016

  
2.ª Secretária

**PROJETO DE LEI Nº 26 /2.016.**

(Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva em Centro Esportivo e Recreativo Municipal que especifica).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Guilherme Matias de Faria", cujos dados biográficos estão inseridos na justificativa, localizada no Centro Esportivo e Recreativo Felix Chalub Nagib, no Distrito de Sabaúna.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 17 de janeiro de 2.016.

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
**VEREADOR - PSD**





# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo \_\_\_\_\_ n.º 029/16  
Projeto de Lei \_\_\_\_\_ n.º 026/16  
Parecer \_\_\_\_\_ n.º 025/16

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **PROTASSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, que dispõe sobre denominação de **LOGRADOURO PÚBLICO**.

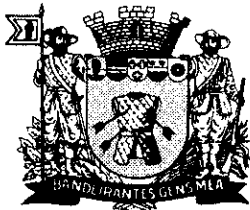
Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado Sr. "**GUILHERME MATIAS DE FARIA**" (fls.01/03).

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput"** da L.O.M. c.c. a **Lei Municipal n.º 6.789/13**.

Cumprе esclarecer que os dados técnicos da "Quadra Poliesportiva" a ser denominada, estão em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, localizada no Centro Esportivo e

*M*  
*A*



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9568  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Recreativo Felix Chalub Nagib, no Distrito de Sabaúna, Mogi das Cruzes, que com a denominação passará a denominar-se **"Quadra Poliesportiva Guilherme Matias de Faria"**.

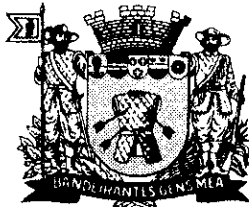
Esclarece-se que por se tratar de denominação de "Quadra Poliesportiva", assim considerada como Próprio Público, não possui número de Código de Logradouro, razão pela qual, o autor da proposta deixa de apresentar junto ao projeto.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, importante salientar que o logradouro a ser denominado não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se

21



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4796-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



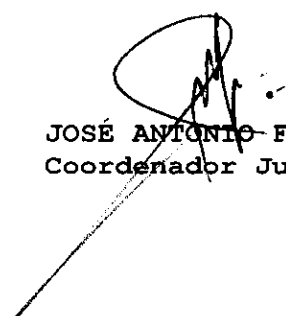
que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

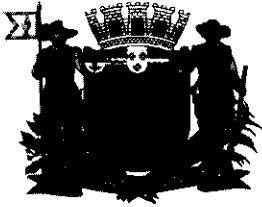
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 24 de fevereiro de 2016.

  
**FERNANDO BORATTO ROSSI**  
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

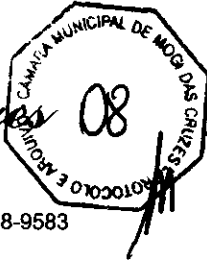
  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Coordenador Jurídico



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 26 / 2016**

**Processo nº 29 / 2016**

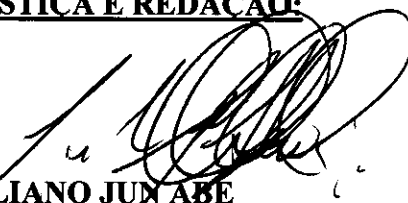
De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**, a proposta em estudo dispõe sobre denominação de próprio municipal **Quadra Poliesportiva Guilherme Matias de Faria**, localizada no Centro Esportivo e Recreativo Felix Chalub Nagib, no distrito da Sabaúna.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de fevereiro de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**



**JULIANO JUN ABÉ**  
Presidente - Relator



**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro



**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 25 de fevereiro de 2016.

**8364 / 2016 - 1**

**26/02/2016 16:54**

**OFÍCIO GPE Nº 028/16**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275888

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
Nº 28/16 OF Nº 28/16 AUTORIA VER PROTASSIO NOGUEIRA QUE  
SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CENT  
ESPORTIVO E RECREATIVO M

**SENHOR PREFEITO:**

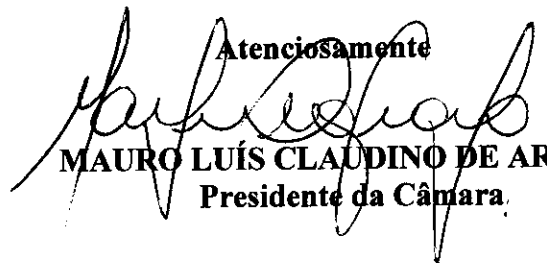
Conclusão: 17/03/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

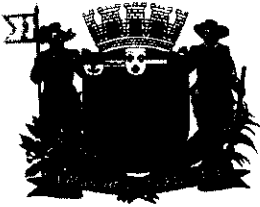
Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 026/16**, de **autoria** do Nobre Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**, que dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva em Centro Esportivo e Recreativo Municipal que específica, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara.

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 026/16

(Dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva em Centro Esportivo e Recreativo Municipal que especifica).

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada “**Quadra Poliesportiva Guilherme Matias de Faria**”, cujos dados biográficos estão inseridos na justificativa, localizada no Centro Esportivo e Recreativo Felix Chalub Nagib, no Distrito de Sabaúna.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 25 de fevereiro de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 25 de fevereiro de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

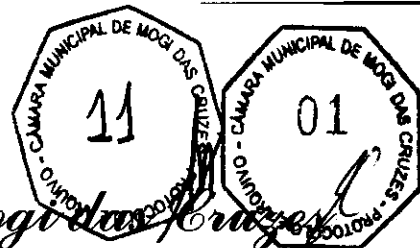
  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26 /2.016.  
29

## EGRÉGIO PLENÁRIO

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem a Guilherme Matias de Faria, pessoa das mais bem queridas em nosso Município, principalmente pelo seu caráter e desempenho funcional, para deixar gravado seu nome em local de eventos de práticas esportivas, especificamente no distrito do município onde nasceu e morou durante toda sua vida.

O homenageado era pessoa íntegra de preocupação com o auxílio ao próximo.

Nasceu em Mogi das Cruzes, em 31 de agosto de 1991, filho de Nelson Gomes de Faria e Sonia Maria Izilda Matias de Faria, família tradicional do Distrito de Sabaúna.

Iniciou sua vida acadêmica na escola municipal João Cardoso, posteriormente transferindo-se para os colégios Tomás de Aquino e Policursos, neste concluindo o ensino fundamental. Para melhor capacitação, formou-se técnico em eletrônica na Escola Técnica "Presidente Getúlio Vargas".

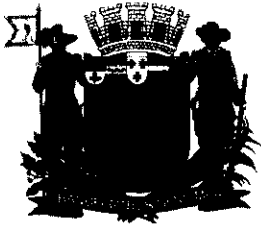
Quando faleceu, cursava o 4º semestre da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade de Mogi das Cruzes, onde se destacou no meio acadêmico aumentando ainda mais o número de amigos em quem deixou saudade.

Determinado, ingressou nos quadros de funcionários da Municipalidade, exercendo a função de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Membro ativo da comunidade onde nasceu e morava, deixou uma marca inesquecível, através de suas realizações como animador nos meios esportivo e cultural com iniciativas de grande alcance social.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Merecem destaque suas atuações junto ao Projeto Escola da Família e a Fanfarian – Fanfarra da Escola Estadual Professor Aristóteles de Andrade, onde participou ativamente das iniciativas que visavam promover a educação e a convivência comunitária. Da mesma forma, atuou na coordenação e organização de ações coletivas de voluntariado que permitiram a promoção de cunho cultural consubstanciada nos blocos carnavalescos “Unidos de Sabaúna” e “Boneções Gigantes de Sabaúna”, sendo fundador do “Bloco Sem Freio”.

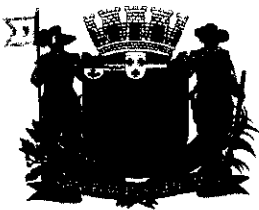
Na articulação e planejamento das ações de carnaval e do “Bloco Sem Freio”, mobilizou e estimulou a participação de jovens para o evento de “malhação do Judas”, tradicional iniciativa do Distrito de Sabaúna que compreendia a realização de oficinas de confecção de bonecos e o cortejo de distribuição de guloseimas no sábado de aleluia.

Acometido por grave doença, mesmo assim, passou os últimos anos de sua vida renovando atitudes e dando exemplos de fraternidade aos amigos mais próximos, companheiros e jovens do Distrito.

Esse espírito de auxílio ao próximo norteou suas ações na Igreja Apostólica Adoração e Vida, em prol dos menos favorecidos e nos projetos de lazer e recreação que desenvolveu no Centro Esportivo de Sabaúna, onde atuou de maneira decisiva na formação das equipes que representaram o Distrito na primeira edição dos “Jogos da Cidade”. Atuou, também, nas comemorações do dia das crianças e na distribuição de presentes da campanha “Natal Comunitário”, sendo agraciadas mais de 500 crianças.

Deixou registradas marcas profundas de companheirismo, doação e cordialidade na condução de todas as iniciativas que trouxessem benefícios aos jovens da comunidade.

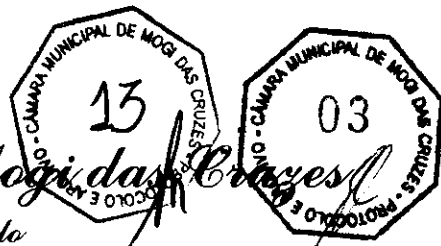
Reunia em sua residência jovens do Distrito com o intuito de motivá-los a se engajar no voluntariado utilizando o esporte, a cultura e a benemerência como instrumentos de ação comunitária.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Pela sua dedicação e atenção a todos o homenageado tornou-se exemplo à toda juventude sabaunense. Infelizmente, com o agravamento de sua doença faleceu em 26 de maio de 2.014. Porém, seus ensinamentos e exemplos de comprometimento com as práticas para tornar o mundo melhor, sobrevivem até hoje.

Entendemos, pois, que o apoio de todos, os componentes desta Augusta Câmara, o que empenhadamente peço, para aprovar o presente trabalho legislativo de justa homenagem ao mogiano, que viveu e ajudou o Distrito de Sabaúna, gravando o seu nome em local bem visível da quadra poliesportiva, do Centro Esportivo e Recreativo Felix Chalub Nagib, que o homenageado tinha como extensão de sua casa.

Contando com o irrestrito apoio da totalidade de meus pares.

**Plenário Ver. "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 17 de fevereiro de 2.016.**

*Protássio Ribeiro Nogueira*  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
**VEREADOR - PSD**



**OFÍCIO SGov / CAM N° 149/2016**

Mogi das Cruzes, 15 de março de 2016

**Senhor Presidente:**

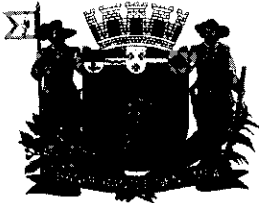
Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE n° 28/16 protocolado nesta Prefeitura sob n° 8.364/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n° 26/16, que dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva em Centro Esportivo e Recreativo Municipal que especifica.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei n° 26/16 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 7.125/16.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

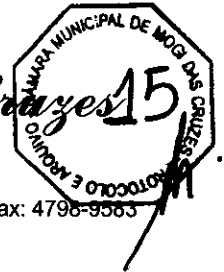
A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 17 de março de 2016.

12258 / 2016 - 1

21/03/2016 15:34

OFÍCIO GPE Nº 069/16

CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: RUA CMMC - C CIVICO - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP: 08780-902

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 69/16 PROMULGADA A LEI Nº 7.125 AUTORIA VER PROTASSIO R NOGUEIRA QUE DISPÕE SOBRE A

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 11/04/2016

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.125**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**, que dispõe sobre a denominação de quadra poliesportiva em Centro Esportivo e Recreativo Municipal que especifica, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**